



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001291 / 2016 28/11/2016

Vereadores Arthur B. Vidal - Wilmar J.

Horning - Fenelon B.

Emenda Modificativa

ANTONIOR

15:36:36

AGIR COMO DE PRAXE
28/11/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 148/2016

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao projeto de Lei nº 148/2016:

Súmula: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Art. 1º - Ficam modificados os valores do orçamento fiscal constante nos itens 09 e 11 do inciso I do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe, os quais passaram a ter a seguinte redação.

09 – Secretaria de Inclusão e Ação Social R\$ 3.981.019,00

11 – Secretaria de Comunicação Social R\$ 416.000,00

Art. 2º - Ficam alterados os anexos 02, 06, 07, 08 e 09, os quais passaram a ser dispostos conforme os anexos da presente emenda.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do projeto de Lei nº 148/2016.

Poder Legislativo Municipal, em 24 de novembro de 2016.

Wilmar José Horning

Vereador

Arthur Bastian Vidal

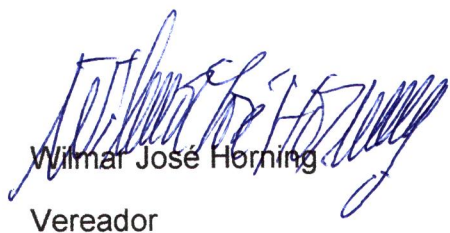
Vereador

Fenelon Bueno Moreira

Vereador

JUSTIFICATIVA.

O presente expediente se faz necessário para adequar o orçamento do Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme tratativas com os representantes do futuro Prefeito Municipal. A única alteração realizada é a transferência/remanejamento do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Secretaria de Comunicação Social para a Secretaria de Inclusão e Ação Social, tendo em vista as necessidades e planejamentos realizados pelo próximo governo municipal, permanecendo inalterado os demais dispositivos.



Wilmar José Horning
Vereador



Arthur Bastian Vidal
Vereador

Fenelon Bueno Moreira
Vereador